



DECRETO Nº 1.348, DE 28 FEVEREIRO 2019.

Institui o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola – PSE, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, e conforme termo de compromisso firmado com os Ministérios da Educação e da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola-PSE, com o objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

Art. 2º- O GTI–M tem por finalidade viabilizar ações articuladas e integradas de saúde e educação, desenvolvidas nas escolas através do Programa Saúde na Escola.

Art. 3º- Compete ao GTI:

I – Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - Definir as escolas estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

V - Subsidiar a assinatura do termo de compromisso pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;

VI – Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VII – Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VIII - Propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal e;

IX - Garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

Art. 4º O GTI-M será composto pelos representantes abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Elisângela Cristina Pimentel Campos - Secretária Municipal de Saúde.

Aparecida Maria Fernandes Santos – Coordenadora da Atenção Primária.

Sarah Gabriele Moreira – Referência Municipal do Programa Saúde na Escola.

Silvestre de Melo Lima – Apoio estratégico do Programa Saúde na Escola.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Filipe de Faria Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde.

Cristiane Francisca de Oliveira – Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça.

Kelma Lopes Cançado Oliveira – Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida.



Maria Aparecida de Oliveira – Centro de Educação Infantil Municipal Padre Adriano Tourinho.

Elisângela de Fátima Alves de Faria – Escola Municipal José Ferreira de Faria.

Cláudia Aparecida da Silva Martins – Escola Municipal Risoleta Neves.

Geralda Marília Rosa - Escola Municipal Joaquim da Costa Ribeiro.

Representantes das Escolas Estaduais

Rosimeire Duarte de Souza Silva - Escola Estadual José Ataíde de Almeida.

Kátia Aparecida Fonseca – Escola Estadual Dona Amanda de Pinheiro Senna.

Art. 5º A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 1.167, de 29 de julho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 28 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria Comissão de credenciamento.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Decreto Municipal 1345, de 19/02/2019, que dispõe sobre o processo de credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para fim do que dispões o art., 30, VI da Lei Federal 13.019/14,

- Que no art. 8º do decreto acima citado, no capítulo 3º, dispõe sobre a comissão de credenciamento que deve ser construído de 3 membros designados pelo Prefeito, resolve:

Art. 1º - Fica criada a comissão de credenciamento que atuará como órgão autônomo e independente para avaliar e sugerir o credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para os fins que dispõe o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/14.

Art. 2º - A Comissão desempenhará suas atribuições conforme já tratado no decreto Municipal 1345 de 19/02/19.

Art.3º - Para compor a comissão criada no art. 1º desta portaria fica nomeado como representante da Secretaria Municipal de Assistente Social a secretária senhorita Laura Caroline Alves Ferreira e seu suplente Leandro Alves de Lima; como representante da Secretaria Municipal de Educação, o secretário da pasta Felipe de Faria Rodrigues e seu suplente Cíntia Cristina Ribeiro Machado e como representante da Secretaria Municipal de Saúde a secretária Elisângela Cristina Pimentel Campos e seu suplente Marcelo Soares Ferreira.



Parágrafo Primeiro: As demais regras quanto a comissão de credenciamento já estão inseridas no Decreto já citado, bem como na Lei Federal 13.019/14.

Igaratinga, 28 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal de Igaratinga

PORTARIA Nº 551, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga Portaria 505, de 08 de outubro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Geni Maria de Oliveira, do cargo de Auxiliar de Saúde I, até então com licença sem vencimento, protocolizou requerimento n.º 4.255, de 20 de fevereiro de 2019, pleiteando a revogação da licença sem vencimento, sendo esse por mim deferido.

Resolve:

Art.1º. – Fica revogada a Portaria 505, de 08 de outubro de 2018.

Art.2º. – Em decorrência da deliberação contida no artigo 1º desta portaria a servidora Geni Maria de Oliveira, retornará ao cargo para o qual fora nomeada – Auxiliar de Saúde I – permanecendo inalterada sua lotação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de fevereiro 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia servidora pública e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 972 – Ano V – 28/02/2019

Art. 1º. – Nomear a senhora LETÍCIA GOMES LARA no cargo comissionado de COORDENADORA III DO CRAS, com as atribuições e remunerações constantes na Lei 1.090/12, alterada pela Lei 1.341/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a senhora MARTA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante de cargo efetivo na função de ESCRITURÁRIO, pela portaria nº 29/2003, sendo nesta data nomeada para ocupar o quadro comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 28 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 30/18 do PL nº 60/18 e Pregão Presencial nº 38/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de computadores, notebook e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 27/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 45/19. Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para equipar o consultório da atenção básica do Município de Igaratinga-MG – Fundo Municipal de Saúde, vigência: 27/02/19 á 31/12/19, dotações orçamentárias: 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-357 e 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-358



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 972 – Ano V – 28/02/2019

e 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-698, valor total de R\$10.638,00. Igaratinga, 27/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 46/19. Contratado: DENTAL MARIA LTDA, objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para equipar o consultório da atenção básica do Município de Igaratinga-MG – Fundo Municipal de Saúde, vigência: 27/02/19 á 31/12/19, dotações orçamentárias: 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-357 e 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-358 e 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-698, valor total de R\$368,64. Igaratinga, 27/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 47/19. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI-ME, objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para equipar o consultório da atenção básica do Município de Igaratinga-MG – Fundo Municipal de Saúde, vigência: 27/02/19 á 31/12/19, dotações orçamentárias: 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-357 e 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-358 e 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-698, valor total de R\$199,00. Igaratinga, 27/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 48/19. Contratado: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para equipar o consultório da atenção básica do Município de Igaratinga-MG – Fundo Municipal de Saúde, vigência: 27/02/19 á 31/12/19, dotações orçamentárias: 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-357 e 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-358 e 07.01.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00-698, valor total de R\$2.230,00. Igaratinga, 27/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 18/19, na modalidade de Pregão Presencial nº 13/19 e Registro de Preço nº 09/19. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de papel tamanho A4 para as atividades das secretarias municipais do Município Igaratinga-MG. GANHADOR: ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO - EPP, com o item: 01 no valor total estimado de R\$61.050,00. Igaratinga, 26 de Janeiro de 2019. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA torna público o extrato do contrato N° 42/2019, referente ao PL nº 83/2018, Tomada de Preço nº 01/2018, contratado: Cfal Construtora Eireli. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA MANUEL DE ASSIS LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DE IGARATINGA. Vigência: 240 dias. Com a dotação orçamentaria nº 06.01.15.451.1504.1.055.4.4.90.51.00-214, referente ao ano 2018, e ao ano 2019 nº 06.01.15.451.1504.1.055.4.4.90.51.00-218. Valor total de R\$249.225,26. Igaratinga, 27 de Fevereiro de 2019 – Renato de Faria Guimarães Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO N° - 09/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição de equipamentos odontológicos para equipar o consultório da atenção básica do Município de Igaratinga-MG.

Para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,



HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 01, 05 E 06.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº - 29.312.896/0001-26

VALOR TOTAL DE R\$10.638,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 02.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI, CNPJ Nº - 13.540.210/0001-14

VALOR TOTAL DE R\$199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 03.

DENTAL MARIA LTDA, CNPJ Nº - 09.222.369/0001-13

VALOR TOTAL DE R\$368,64 (TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

GANHADOR DO ITEM: 04.

VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº - 08.380.296/0001-25

VALOR TOTAL DE R\$2.230,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Igaratinga, 27 de Fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 972 – Ano V – 28/02/2019